

O Prefeito Municipal de PERQUITO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000530/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 812.959,47 (oitocentos e doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	02204.1236100121.025 44905200000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO Equipamentos e Material Permanente	15420000	185.383,00
0000113	02205.1030500072.010 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Material de Consumo	16210000	940,00
0000320	02212.1545100181.046 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS Obras e Instalações	15000000	270.000,00
0000321	02212.1545100181.053 44905100000	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES DE AREA URBANA E RURAL Obras e Instalações	17080000	215.268,47
0000326	02212.1545200172.028 33903900000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15010000	6.268,93
0000347	02212.1751200181.040 44905100000	CONSTRUÇÃO?REFORMA SISTEMA DE DRENAGEM E GALERIAS Obras e Instalações	17100000	135.099,07
TOTAL:				812.959,47

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 812.959,47 (oitocentos e doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	02204.1236100122.017 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15420000	185.383,00
0000111	02205.1030500072.010 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16210000	940,00
0000137	02206.0824300272.084 33903500000	Execução das Ações Prevista no Plano do CMDCA - Recusos Renuncia Fiscal Serviços de Consultoria	15010000	6.268,93
0000245	02209.1339200302.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES CULTURAIS, LAZER E FESTAS POPULARES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	270.000,00
0000320	02212.1545100181.046 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS Obras e Instalações	17100000	135.099,07
0000337	02212.1545200432.089 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS Material de Consumo	17080000	215.268,47
TOTAL:				812.959,47

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.